



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 38-2025

25 de setembro de 2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 38-2025

Quartel em Florianópolis, 25 de setembro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/09/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM FERNANDA
20/09/2025	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM ROBERTO
21/09/2025	8h - 8h	Domingo	Maj BM GUSTAVO
22/09/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM JESIEL
23/09/2025	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM MARCELO
24/09/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM LEANDRO
25/09/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM VICTOR

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
19/09/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Cap CESÁRIO
20/09/2025	8h - 8h	Sábado	Cap WAGNER
21/09/2025	8h - 8h	Domingo	Cap GOLIN
22/09/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Cap SANINO
23/09/2025	8h - 8h	Terça-feira	Cap ANDRÉ
24/09/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap WAGNER
25/09/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap TELES

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no requerimento do Sd BM Mtcl 609917-3 RICARDO NUNES DE FREITAS, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I. defiro o gozo da Licença Especial do Sd BM Mtcl 609917-3 RICARDO NUNES DE FREITAS, com permanência no trabalho durante período de usufruto, a contar de 1ª de julho de 2025, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos do Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública nº 5024722-20.2025.8.24.0090/SC;

II. publique-se em Boletim Interno;

III. encaminhar para a Diretoria de Pessoal para as providências de conversão em pecúnia.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (SGPe CBMSC 14477/2025)

II - DIRETORIA DE INSTRUÇÃO E ENSINO

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

ASSUNTO: análise do requerimento de registro no SIGRH do Curso de Salvamento com Moto Aquática (CSM), realizado anteriormente ao ingresso na carreira de Praça Bombeiro Militar.

Analisando o Parecer nº 218/2025/DIEBC/DIE e a documentação apresentada pelo Sd BM Mtcl 719801-9 JOÃO VICTOR CARDOSO, lotado no 9ª BBM, constantes no processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. DEFERIR o pedido de registro no SIGRH do Curso de Salvamento com Moto Aquática (CSM), realizado pelo interessado, exclusivamente para fins de habilitação funcional, ficando expressamente consignado que tal registro não gera pontuação para promoção por merecimento, conforme vedação do art. 42, § 1º, da Resolução nº 22/2024/CBMSC.

2. Determino à Divisão de Controle e Avaliação de Ensino (DiCAE) da DIE para que:

- a) proceda ao registro do curso no SIGRH;
- b) encaminhe a presente decisão para publicação em BCBM; e
- c) archive-se.

Florianópolis, 5 de setembro de 2025.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 18798/2025)

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6-25-DIE, 19 de setembro de 2025.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Instrutor de Busca Terrestre - CIBTR.

O DIRETOR DE INSTRUÇÃO E ENSINO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no Art. 6º da Norma Complementar de Ensino nº 1, aprovada pela Resolução nº 12, de 11 de maio de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar de acordo com Parecer nº 166-25 da DiEBC/DIE, do processo SGPe CBMSC 21674/2025, o Curso de Instrutor de Busca Terrestre - CIBTR.

Art. 2º Publicar em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (SGPe CBMSC 21674/2025)

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO PLANO GERAL DE ENSINO (PGE) 2025

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a exclusão, inclusão e alteração de atividades de ensino previstas no Plano Geral de Ensino de 2025, conforme abaixo:

1.1 ATIVIDADES DE ENSINO CANCELADAS

1. DO OBJETO

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária		Vagas Totais	Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.		Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
1.8.43.25.001	CASOp	Curso de Apoio Solo Operacional	BOA	Florianópolis	BOA	24	38	24	À definir	À definir	R\$ 4.662,60	R\$ 1.911,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.43.25.002	CASOp	Curso de Apoio Solo Operacional	BOA	Blumenau	BOA	24	38	24	À definir	À definir	R\$ 4.662,60	R\$ 1.911,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.47.25.001	CRAD	Curso de Rotinas Administrativas	DIE	Florianópolis	DIE	166	166	35	À definir	À definir	R\$ 20.368,20	R\$ 19.514,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.19.25.002	CCIEV	Curso de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas	CCIE	Balneário Camboriú	13ºBBM	40	105	24	À definir	À definir	R\$ 12.883,50	R\$ 3.186,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.50.25.001	CRASCI	Curso de Rotinas Administrativas de Segurança Contra Incêndio	DSCI	Florianópolis	DSCI	40	64	32	À definir	À definir	R\$ 7.852,80	R\$ 4.248,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.51.25.001	CASCI	Curso Avançado de Segurança Contra Incêndio	DSCI	Florianópolis	DSCI	68	118	32	À definir	À definir	R\$ 14.478,60	R\$ 7.646,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.36.23.001	CFSCI	Curso de Fundamentos de Segurança Contra Incêndio	DSCI	Florianópolis	DSCI	80	120	32	À definir	À definir	R\$ 14.724,00	R\$ 8.496,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS TOTAIS:											R\$ 126.546,15			

1.2 ATIVIDADES DE ENSINO ADICIONADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária		Vagas Totais	Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.		Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
2.1.1.25.048	CBC	Curso de Bombeiro Comunitário	1ºBBM	Florianópolis	1ºBBM	445	373	30	À definir	À definir	R\$ 45.767,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

								CUSTOS TOTAIS:	R\$ 45.767,10
--	--	--	--	--	--	--	--	-----------------------	----------------------

1.3 ATIVIDADES DE ENSINO ALTERADAS

Nr	Sigla	Atividade de Ensino	Responsabilidade pela coordenação e execução	Local de realização		Carga Horária		Vagas Totais	Cronograma previsto		Previsão de Custos			
				Município	OBM	Hora Aula	Hora Aula Ind.		Início	Término	Horas aulas	Diárias de curso	Diárias militares	Alimentação
2.1.5.25.035	CRGVCV	Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário	8ºBBM	Jaguaruna	8ºBBM	20	74	40	Outubro	À definir	R\$ 9.079,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.8.34.25.001	CII	Curso de Inspetor de Incêndio	DSCI	São José	10º BBM	60	60	40	À definir	À definir	R\$ 7.362,00	R\$ 8.496,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTOS TOTAIS:											R\$ 24.937,80			

Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 20731/2025)

III - DIRETORIA DE PESSOAL

DESPACHOS

DESPACHO

Referente aos processos apresentados pelos militares listados abaixo, nos quais solicitam à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo:

Cargo	Mtcl	Nome	Processo
Major	0928184-3-01	JUCIANE DA CRUZ MAY	CBMSC 15095/2025
Major	0924313-5-02	IVONILSO VARELA DUARTE	CBMSC 14436/2025
Capitão	0933680-0-01	NILTON MENDES NUNES JUNIOR	CBMSC 11600/2025
1º Tenente	0927735-8-02	JACKSON LUIS KREUTZ	CBMSC 13964/2025
2º Sargento	0927775-7-01	GABRIELA KASSANDRA LUIZ COLOSSI	CBMSC 8743/2025
Cabo	0932205-1-01	VITOR SILVEIRA BORGES	CBMSC 14142/2025
Soldado	0931199-8-02	CLAUDIA DA SILVA	CBMSC 11681/2025

Determino, por ordem do Comandante-Geral, a inserção, na folha de pagamento de agosto, dos valores referentes à conversão em pecúnia das Licenças Especiais usufruídas com permanência no trabalho durante o período de gozo, aos militares mencionados acima, em cumprimento às sentenças, para a qual não há mais possibilidade de recurso na fase de conhecimento.

Com fundamento no artigo 69 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, que estabelece a base legal para a concessão de Licenças Especiais, e na Lei Complementar

Estadual nº 52, de 29 de maio de 1992, que assegura ao militar estadual o direito à indenização por permanecer em serviço durante o período de usufruto da licença;

II. Publique-se em BCBM;

III. Ao CEM, para inserção no SIGRH;

IV. À CVC, para inclusão na folha de pagamento do mês de agosto;

V. Arquive-se.

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL

Diretor de Pessoal do CBMSC (SGPe CBMSC 21908/2025)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Oficiais BM, conforme Processo SGPE CBMSC 20885/2025. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de outubro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 20 de outubro de 2025, munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

GRAD	Mtcl	NOME	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO
Asp Of	964571-3-06	Lucas de Souza	15º BBM	Rio do Sul
Asp Of	967728-3-04	Augusto Eduardo Schlegel	11º BBM	Joaçaba
Asp Of	719652-0-01	Lucas Cereja Franco	9º BBM	Canoinhas
Asp Of	719650-4-01	Lucas de Lima Teixeira	13º BBM	Balneário Camboriú
Asp Of	691605-8-01	Douglas Régis	3º BBM	Blumenau
Asp Of	692159-0-01	João Pedro Koerig Schuster	7º BBM	Itajaí
Asp Of	719681-4-01	Jonatas Ribeiro Senna Pires	14º BBM	Xanxerê
Asp Of	719679-2-01	Felipe Viana de Paula Lobo	2º BBM	Curitibanos
Asp Of	928595-4-02	Guilherme Augusto de Freitas de Souza	7º BBM	Itajaí
Asp Of	719677-6-01	João Vitor Rios Fuck	4º BBM	Criciúma
Asp Of	719645-8-01	Amanda Rocho	7º BBM	Itajaí
Asp Of	719647-4-01	Andressa Ribeiro Pompas	6º BBM	Chapecó
Asp Of	719648-2-01	Edyane Lopes Andrade	2º BBM	Curitibanos
Asp Of	719673-3-01	João Pedro de Medeiros	2º BBM	Curitibanos
Asp Of	617225-3-04	Maurício Ferreira da Silva	9º BBM	Canoinhas
Asp Of	719675-0-01	Maurício Velho Schio	11º BBM	Joaçaba

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 343-25-DP: Movimentação CFO)

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 929331-0 FABIO GIRARD DOS SANTOS da DIE - Florianópolis para o CCS - Florianópolis - por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 21495/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de setembro de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM DEIVID NIVALDO VIDAL
Diretor de Pessoal CBMSC (Nota Nº 336-25-DP: Movimentação Sem Ônus)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 519/2025/CBMSC, de 19/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do 3º Sgt BM Mtcl 922798-9 ALEXANDRE MIRANDA junto a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18149/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.586 de 28/08/2025)

PORTARIA Nº 520/2025/CBMSC, de 19/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional no Município de Florianópolis, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o ST BM Mtcl 927703-0 DIRCEU GÂMBA JÚNIOR, com ônus para origem, a contar de 18 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18149/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.586 de 28/08/2025)

PORTARIA Nº 522/2025/CBMSC, de 21/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN), para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o Cb BM Mtcl 929595-0 ANGELO JOÃO

HEINZEN MIGUEL, com ônus para origem, a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo DETRAN 117901/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.586 de 28/08/2025)

PORTARIA Nº 523/2025/CBMSC, de 21/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 920451-2 JOÃO SILVEIRA, para atuar em função operacional no 2º/1º/1ª/8ºBBM, Jaguaruna-SC, no período de 26/08/2025 a 25/08/2027, conforme processo nº CBMSC 17764/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.586 de 28/08/2025)

PORTARIA Nº 524/2025/CBMSC, de 21/08/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 18315/2025)

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Pelotão da 1ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/1ª/2º BBM), com sede em Curitiba - SC, o Cap BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 531/2025/CBMSC, de 01/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 68 e no artigo 70 da Lei nº 6.218/1983, bem como na Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, na Portaria nº 138/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, e no Processo CBMSC 12921/2025 pelo período de 2 (dois) anos, o Capitão BM Mtcl 933474-2 MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA, a contar de 11 de setembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 532/2025/CBMSC, de 01/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB, no Decreto nº 1860/2022, resolve, CESSAR OS EFEITOS da disposição do Cb BM Mtcl 932375-9 RÔMULO RODRIGUES MONZON junto a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), com efeitos a contar de 25 de agosto de 2025. (Processo CBMSC 18591/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 533/CBMSC, de 01/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, transfere COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 924960-5 ROMEI MALTA DE ALENCAR do 1ª/4ª/BOA - Joaçaba para a 3ª/11ª BBM - Capinzal - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 14647/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 17 de julho de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 924488-3 DANIEL DUARTE DE SOUZA do 1ª/1ª/BOA - Florianópolis para a 4ª/BOA - Joaçaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 14653/2025. Concedo 15 (quinze) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de julho de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 25 de julho de 2025, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI do 1ª/1ª/12ª BBM - São Miguel do Oeste para a 1ª/2ª/12ª BBM - Dionísio Cerqueira - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16326/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691714-3 ALNOR EROM PAIM do 3ª/3ª BBM - Brusque para a 2ª/2ª/2ª/4ª BBM - Cocal do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16311/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 691621-0 JOÃO PAULO BERNARDO DA CONCEIÇÃO do 3ª/3ª BBM - Brusque para a 2ª/2ª/2ª/4ª BBM - Cocal do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16311/2025. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 4 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 11 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 719974-0 BRUNO CITTADIN DOS SANTOS do 3ª/3ª/7ª BBM - Araquari para a 2ª/2ª/2ª/4ª BBM - Cocal do Sul - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17127/2025. Concedo 8 (oito) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA do PCSv/9ª BBM - Canoinhas para o CCS - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17164/2025. Concedo 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 15 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 922661-3 EDSON ANTOCHESKI do PCSv/9ª BBM - Canoinhas para o 2ª/1ª/3ª/9ª BBM - Irineópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC /202517184. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de agosto de 2025, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN do 2º/1º/3ª/9º BBM - Irineópolis para a 3ª/9º BBM - Porto União - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 17184/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Cb BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL do 1º/1ª/5º BBM - Lages para a 1º/2º/1ª/5º BBM - Otacílio Costa - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 16211/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 10 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 610051-1 GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI da DLF - Florianópolis para o 1º/3ª/10º BBM - Biguaçu - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 18116/2025. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 18 de agosto de 2025, munido de suas alterações.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 534/2025/CBMSC, de 01/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 922648-6 OLDECIR MARTINAZZO, para atuar em função operacional no 2º/2º/1ª/11ºBBM, Água Doce-SC, no período de 11/09/2025 a 10/09/2027, conforme processo nº CBMSC 19073/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 537/2025/CBMSC, de 02/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para exercer o cargo de Coordenador Regional no Município de Tubarão, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o 2º Sgt BM Mtcl 927143-0 JEFERSON DA SILVA, com ônus para origem, a contar de 08 de setembro de 2025. (Processo CBMSC 19457/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 538/2025/CBMSC, de 02/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o Cb BM Mtcl 931658-2 JOSUE ALVES FERNANDES, com ônus para origem, a contar de 08 de setembro de 2025. (Processo CBMSC 19339/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 539/2025/CBMSC, de 02/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar do Governo de SC, para exercer suas funções junto à Secretaria Executiva da Casa Militar, para atuar em função de interesse Bombeiro Militar, o Cb BM Mtcl 929237-3 FÁBIO DE OLIVEIRA, com ônus para origem, a contar de 1º de setembro de 2025. (Processo SCM 1524/2025)

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.591 de 04/09/2025)

PORTARIA Nº 540/2025/CBMSC, de 02/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 923512-4 AQUILINO JOSÉ REGUEIRA AMARANTE, para atuar em função administrativa no PCSv/5º BBM, Lages-SC, no período de 16/09/2025 a 15/09/2027, conforme processo nº CBMSC 19585/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.596 de 11/09/2025)

PORTARIA Nº 542/2025/CBMSC, de 03/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o Cb BM RR MTCL 905470-7 JOSÉ ILBE DE SOUZA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, na 1ª/5ª BBM, Lages-SC, no período de 08/09/2025 a 07/09/2027, conforme processo nº CBMSC 19592/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.596 de 11/09/2025)

PORTARIA Nº 545/2025/CBMSC, de 04/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 910291-4 NELSON DE OLIVEIRA, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1ª/2ª/2ª/5ªBBM, Urubici-SC, no período de 05/09/2025 a 04/09/2027, conforme processo nº CBMSC 19610/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.596 de 11/09/2025)

PORTARIA Nº 548/2025/CBMSC, de 08/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), a Cel BM RR Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, para atuar em função administrativa, à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, Florianópolis-SC, no período de 11/09/2025 a 10/09/2027, conforme processo nº DETRAN 125873/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.596 de 11/09/2025)

PORTARIA Nº 550/2025/CBMSC, de 08/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 2º Sgt BM RR Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 2º BBM, Curitiba-SC, no período de 15/09/2025 a 14/09/2027, conforme processo nº CBMSC 20062/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.596 de 11/09/2025)

PORTARIA Nº 551/2025/CBMSC, de 09/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, DESIGNAR para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o ST BM RR Mtcl 920443-1 RONALDO DA SILVA, para atuar em função operacional no 1º/1ª/8º BBM, Tubarão-SC, no período de 15/09/2025 a 14/09/2027, conforme processo nº CBMSC 19456/2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.596 de 11/09/2025)

IV - GABINETE DO COMANDO-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2025/CmdoG Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

Solenidade de Formatura Militar Alusiva ao 99º Aniversário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e Formatura do Curso de Formação de Oficiais.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, considerando os objetivos estratégicos da Corporação, REGULA a participação das Organizações Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina durante a Formatura Militar Alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC e Formatura do Curso de Formação de Oficiais.

1 SITUAÇÃO

a) Conceito: No dia 26 de setembro de 2025, o CBMSC celebrará 99 anos de serviços prestados à comunidade catarinense. Para marcar a data, uma série de eventos comemorativos está programada em diferentes regiões do estado, incluindo a Formatura Militar Alusiva ao 99º Aniversário, entrega de medalha, entrega da Comenda D. Pedro II e Formatura do Curso de Formação de Oficiais;

b) Data: 26 de setembro de 2025;

c) Horário: 10h00min; e

d) Local: Centro de Ensino Bombeiro Militar, situado na Rua Lauro Linhares, 1213 - Trindade, Florianópolis - SC.

2 EXECUÇÃO

2.1 Uniforme

a) Bombeiros militares que receberão medalhas: 3ªA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e sem barretas) ou, na falta deste, o 5ªA (operacional);

b) Tropa:

1. Comandante de Grupamento, Estado-Maior, Cmt Cia e Cmt Pel: com 5ªA, cinto NA e espada;

2. Comandante do 2º Pel da 1ª Cia: fardamento histórico, que deverá ser retirado junto ao CEBM;

3. Guarda-Bandeira: 8 Cadetes BM com fardamento histórico;

4. Bandeira Nacional, Bandeira Estadual, Estandarte do CBMSC e Estandarte da ABM: 4 Cadetes BM com fardamento histórico;

5. 1º Pel da 1ª Cia BM composta por 16 Cadetes do 4º CFO: 3ªA com espadim;

6. 2º Pel da 1ª Cia BM composto por 17 Cadetes do 1º CFO: uniforme histórico do CBMSC;

7. 1º Pel da 2ª Cia BM composto por 30 BM com fardamento especializados:

A) 3 BM binômios com macacão de cinotecnia e equipamentos de condução;

B) 3 BM do BOA: com 5ª G (macacão laranja);

C) 6 BM do 10º BBM: com EPI de multimiissão (calção, blusa e capacete);

- D) 6 BM do 1ª BBM: com GVM, 5ªB (calção, regata, cobertura vermelha e tênis predominantemente branco com meia branca);
- E) 6 Al Sd BM do CEBM: com EPI de CIU (jaqueta, calça, bota e capacete); e
- F) 6 Al Sd BM do CEBM: com 5ª A (operacional) e EPI de APH (colete).
- 8. 2ª Pel da 2ª Cia BM: composto por 39 Al Sd BM de uniforme operacional (5ª A).
- c) Convidados: 3ªA (túnica, com barretas) ou, na falta deste, o 5ªA (operacional);
- d) Demais Forças Armadas: uniforme equivalente; e
- e) Civis: traje de passeio.

2.2 Horários

- a) 07h30min: apresentação das viaturas escaladas;
- b) 08h30min: apresentação do efetivo;
- c) 09h00min: apresentação dos agraciados com medalhas;
- d) 09h20min: dispositivo pronto e incorporação das bandeiras;
- e) 10h00min: início da solenidade;
- f) 10h05min: entrega de medalhas;
- g) 10h15min: entrega da Comenda D. Pedro II;
- h) 10h20min: formatura do Curso de Formação de Oficiais;
- i) 10h40min: uso da palavra;
- j) 10h50min: desfile da tropa;
- k) 10h55min: banho de batismo; e
- l) 11h00min: encerramento da solenidade.

2.3 Convocados

- a) Cerimonial e protocolo:
 - 1. Mestre de Cerimônia: **Maj BM OSCAR e Cap BM SUELLEN Lapa Duarte**
 - 2. Protocolo e cerimonial: **Cap BM Guilherme DALL IGNA de Oliveira, ST BM DANUSA Cabral, 1ª Sgt BM JÉSSICA Gabriele Maia dos Santos, 2ª Sgt BM GUSTAVO Giovanaz e equipe da CCS;**
- b) Dados do Grupamento Militar:
 - 1. Comandante do Grupamento BM: **Maj BM ALAN Delei Cielusinsky;**
 - 2. Estado Maior: **Cap BM Rafael Giosa SANINO, Cap BM WAGNER Alberto de Moraes e Cap BM Guilherme Mueller CESÁRIO Pereira;**
 - 3. Bandeira Nacional: **1 Cadete BM;**
 - 4. Bandeira Estadual: **1 Cadete BM;**
 - 5. Estandarte do CBMSC: **1 Cadete BM;**
 - 6. Guarda Bandeira: **8 Cadetes BM;**
 - 7. Cmt 1ª Cia BM: **Cap BM Dario AGUIAR Vieira;**
 - 8. Cmt 1ª Pel da 1ª Cia BM: **Cap BM Diego Medeiros FRANZ;**
 - A) 1ª Pel da 1ª Cia BM, composto por 16 cadetes BM.
 - 9. Cmt 2ª Pel da 1ª Cia BM: **Cap BM Markus VINÍCIUS Silveira;**
 - A) 2ª Pel da 1ª Cia BM, composto por 17 cadetes BM.
 - 10. Cmt 2ª Cia BM: **Cap BM ANDRÉ Pereira Canever;**
 - 11. Cmt 1ª Pel da 2ª Cia BM: **Cap BM ROBERTO Rosa Machado;**
 - A) 1ª Pel da 2ª Cia BM, composto por 30 BM especializados.
 - 12. Cmt 2ª Pel da 2ª Cia BM: **Cap BM Pedro Soares DE PAULA;**

A) 2ª Pel da 2ª Cia BM, composto por 39 BM.

2.4 Treinamento

a) Será realizado o treinamento geral para a solenidade no dia 25 Set 25, às 17h45min, no CEBM. Estão convocados:

1. Mestres de Cerimônia e Protocolo;
2. Comandante de Grupamento, Comandante de Cia e Pelotão;
3. Estado Maior;
4. Portas Bandeiras e Estandarte;
5. Guarda Bandeira;
6. Grupamento Militar em forma;
7. Equipe da CCS que atuará na solenidade no dia 26 Set 25; e
8. Fração da banda de música.

b) Os agraciados com medalhas deverão se apresentar às 09h00min do dia 26 Set 25, ao Chefe do CCS.

2.5 Comparecimento, apresentação e posicionamento na solenidade

a) Convocados:

1. Todos os Coronéis lotados na Capital;
2. Todos os Diretores;
3. Comandante da 1ª Região Bombeiro Militar;
4. Comandantes do 1º BBM, 10º BBM e CEBM;
5. Oficiais e Praças BM agraciados com medalha conforme Anexo I;
6. Todos BM nomeados e escalados por esta Ordem; e
7. Todos Oficiais e Praças BM a serem convocados por seus chefes, diretores e comandantes conforme quantitativo previsto por OBM/Seção/Diretoria.

b) Convidados: demais bombeiros militares e colaboradores.

2.5.1 Convocados

a) O quantitativo de Oficiais e Praças convocados está definido de acordo com a porcentagem de efetivo existente em cada OBM/Seção/Diretoria, conforme:

SOLENIDADE 25 NOV	QUANTITATIVO OFICIAIS CONVOCADOS	QUANTITATIVO PRAÇAS CONVOCADAS
DP	2	0
DLF	3	0
DSCI	2	0
DIE	1	0
OUVIDORIA	0	0
CORREGEDORIA	1	0
CONT. INTERNO	1	0
GABINETE	0	0
CCS	0	0
ASSJUR	0	0

AISA	0	0
SCMDOG	1	0
EMG	2	0
1º BBM	2	6
10º BBM	2	6
CEBM	1	Conforme item 2.3
BOA	1	3
TOTAL ESCALADO	19	15

1. Além dos Oficiais e dos Praças convocados de acordo com a tabela acima, estão convocados os binômios do 1º BBM, 10º BBM e 13º BBM; e

2. O quantitativo de Oficiais a serem escalados contempla tanto os já nomeados quanto os convocados na respectiva Ordem de Serviço.

b) Os Comandantes e Chefes do EISub da Capital e Comandante do 1º BBM e 10º BBM devem preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado até o dia 23 Set 25 às 17h00min, com acesso em:  Aniversário 99 anos do CBMSC - CONVOCADOS ; e

c) Os Oficiais BM escalados farão função de representatividade na solenidade.

2.5.2 Apresentação e posicionamento na solenidade

a) Os bombeiros militares escalados por seus chefes e diretores deverão se apresentar ao Oficial mais antigo presente, dentre os membros da sua OBM/Seção/Diretoria;

b) O efetivo de Oficiais e Praças convocados para exercer função na solenidade deve se apresentar com antecedência no CEBM, às 8h45min;

c) Os Oficiais convocados em função de representatividade devem se apresentar até 09h30min, no CEBM;

d) Posicionamento:

1. Coronéis: no palanque de autoridades; e

2. Demais Oficiais e agraciados com medalha: ao lado do palanque.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao SCmtG, Chefe do EMG, Corregedor-Geral, Controlador Interno, Ouvidor-Geral, Diretor de Segurança Contra Incêndio, Diretor de Instrução, Ensino e Chefe da AISA e Chefe da ACI:

a) Atender ao item 2 desta OS;

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado **até o dia 23 Set 25, às 17h**, conforme item 2.5; e

c) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

3.2 Ao Gabinete do Comando-Geral

3.2.1 Ao Ajudante-Geral

a) Publicar na rede a nota de convocação dos Oficiais e Praças escalados para os eventos descritos no item 2 desta OS, de acordo com o link:  Aniversário 99 anos do CBMSC - CONVOCADOS ;

b) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado **até o dia 23 Set 25, às 17h**, conforme item 2.5;

c) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando;

d) Providenciar mensagem do CmtG alusiva à formatura e ao 99º Aniversário do CBMSC e sua publicação em BCBM;

e) Receber o roteiro confeccionado pelos responsáveis do evento e em conjunto com o Ch do CCS, analisá-lo e homologá-lo com o CmtG;

f) Receber as informações dos eventos alusivos ao 99º Aniversário do CBMSC programados nas demais regiões pelos Cmt de RBM e submeter ao CmtG para aprovação; e

g) Encaminhar ao Chefe do CCS o roteiro do evento aprovado.

3.2.2 Ao Chefe do CCS

a) Elaborar e enviar o convite da solenidade alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC na rede e às autoridades externas à instituição;

b) Planejar, organizar e gerenciar o andamento da Solenidade com apoio do CEBM;

c) Produzir o roteiro do evento, organizar o cerimonial e realizar o protocolo do evento;

d) Coordenar o treinamento da solenidade;

e) Providenciar balão, banners, ornamentos e materiais necessários à organização e execução do evento;

f) Caso a DLF possua contrato vigente, providenciar a locação e montagem de tendas e sistema de som. Desconsiderar caso não possuir;

g) Convocar a Banda de Música do CBMSC para o treinamento e evento;

i) Providenciar as medalhas a serem entregues aos agraciados na solenidade;

j) Receber os Diplomas e Portarias da DP, para organização e gerenciamento da solenidade;

k) Controlar a confirmação de presença dos agraciados com medalhas na solenidade;

l) Convidar a Bombeiro Mirim Lara de Oliveira Pereira para participar do evento, a qual será agraciada com medalha de Mérito Comunitário;

m) Realizar a cobertura jornalística do evento, bem como realizar a divulgação do evento na mídia; e

n) Divulgar a participação das OBM fora da Capital nos atos de comemoração do 99º aniversário do CBMSC.

3.3 Ao Comandantes da 1ª RBM

a) Convocar os seguintes binômios para a Solenidade de Formatura Militar alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC:

a) **Cb Jean e cão Ilha - 1º BBM;**

b) **Sgt Valdelei e cão Marley - 10º BBM; e**

c) **Sgt Kull e cão Nick - 13º BBM.**

3.4 Ao Cmt do 1º BBM

- a) Convocar para compor a tropa formada 6 BM do 1º BBM: com GVM, 5ºB (calção, regata, cobertura vermelha e tênis predominantemente branco com meia branca);
- b) Deslocar ao CEBM no dia 26 Set 25, devendo se apresentar às 07h30min:
 - 1. 1 (uma) Vtr ASU;
 - 2. 1 (uma) Vtr ABTR;
 - 3. 1 (uma) Vtr AR 4x4 com moto aquática; e
 - 4. 1 (uma) Vtr AR 4x4 com bote inflável.
- c) Todos os veículos (viaturas e embarcações) acima descritos deverão estar limpos (lustradas e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior das viaturas;
- d) Os operadores e condutores das vtr convocadas deverão se apresentar ao Chefe do CCS, no local e horário previsto acima;
- e) Atender ao item 2 desta OS; e
- f) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado **até o dia 23 Set 25, às 17h**, conforme item 2.5.

3.5 Ao Cmt do 3º BBM

- a) Deslocar ao CEBM no dia 26 Set 25 a ATM 394 (caminhão da FT) com seu respectivo Condutor para participar da solenidade, devendo se apresentar às 07h30min ao Chefe da CCS; e
- b) A viatura acima descrita deverá estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior da viatura.

3.6 Ao Cmt do 10º BBM

- a) Convocar para compor a tropa formada 6 BM do 10º BBM com EPI de multimiissão (calção, blusa e capacete);
- b) Deslocar ao CEBM no dia 26 Set 25, devendo se apresentar às 07h30min:
 - 1. 1 (uma) Vtr ACT;
- c) A viatura acima descrita deverá estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior da viatura;
- d) O condutor da viatura convocada deverá se apresentar ao Chefe do CCS, no local e horário previsto acima;
- e) Atender ao item 2 desta OS; e
- f) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado **até o dia 23 Set 25, às 17h**, conforme item 2.5.

3.7 Ao Cmt do 13º BBM

- a) Escalar 1 (um) BM motorista da AEM para deslocar-se, no dia 26 de setembro de 2025, ao CEBM, em Florianópolis, com a respectiva viatura, devendo apresentar-se no local às 07h00min, ocasião em que o CEBM realizará a instalação da bandeira de Santa Catarina na escada, a qual permanecerá arvorada durante toda a solenidade; e
- b) A viatura acima descrita deverá estar limpa (lustrada e com os pneus destacando a cor preta), inclusive a parte superior da viatura.

3.8 Ao Cmt do BOA

- a) Convocar para compor a tropa formada 3 BM do BOA com fardamento 5ºG (macacão laranja);
- b) Atender ao item 2 desta OS; e
- c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado **até o dia 23 Set 25, às 17h**, conforme item 2.5

3.9 Ao Cmt do CEBM

- a) Planejar, organizar e gerenciar o andamento do evento alusivo ao 99º Aniversário do CBMSC e apoiar o CCS;
- b) Produzir o roteiro da solenidade em conjunto com o CCS;
- c) Instalar a bandeira do Estado na AEM do 13º BBM, previamente ao início da solenidade;
- d) Providenciar púlpito e a instalação do sistema de som, com operador exclusivo e fixo durante toda a solenidade, equipado com gerador de energia. Uma caixa de som deverá ficar ao fundo das autoridades;
- e) Providenciar a limpeza das dependências do CEBM para ambas as solenidades;
- f) Providenciar o Museu para recepção de autoridades e convidados;
- g) Escalar 1 (um) BM para ficar responsável pelo serviço de copa (café e água) na solenidade;
- h) Providenciar água (bombona de água com copos descartáveis ou copos individuais de água lacrados) e colocá-los junto a área das autoridades;
- i) Escalar efetivo BM para controlar o estacionamento;
- j) Providenciar 2 (duas) mesas grandes, a serem colocadas junto ao protocolo, para medalhas;
- k) Escalar os Cadetes BM do 4º e 1º CFO da ABM para comporem o efetivo em forma de forma a atender o item 2 desta ordem de serviço;
- l) Escalar os pelotões de AI Sd BM do CFAP para comporem o efetivo em forma conforme o item 2 desta ordem de serviço; e
- m) Escalar a **ST BM DANUSA Cabral** para auxiliar o CCS no protocolo e cerimonial.

3.10 Ao Diretor da DLF

- a) Disponibilizar 08 (oito) fuzis no CEBM para o efetivo da Guarda-Bandeira, devendo ser entregue ao CEBM no dia 25 Set 25, até às 14h00min, e recolhido no dia 26 Set 25 após a solenidade;
- b) Atender ao item 2 desta OS;
- c) Preencher a planilha com a relação do seu efetivo convocado **até o dia 23 Set 25, às 17h**, conforme item 2.5; e
- d) Designar o Oficial mais antigo dentre os membros do seu efetivo subordinado para realizar a conferência e receber a apresentação pessoal dos BM correspondentes no evento. Este Oficial deve comunicar as alterações ao Gabinete dentro do prazo regulamentar, obedecendo a cadeia de comando.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As ações previstas nesta ordem devem ser registradas e fotografadas, bem como, divulgadas nas redes sociais institucionais locais, em especial no Instagram, devendo marcar a conta @cbmscoficial na postagem.

5 ANEXOS

- a) Anexo I: Relação de BM agraciados com medalhas;
- b) Anexo II: Calendário de Eventos 99º Aniversário do CBMSC; e
- c) Anexo III: Croqui do dispositivo.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21197/2025)

ANEXO I RELAÇÃO DE BM AGRACIADOS COM MEDALHAS

COMENDA D. PEDRO II
Exmo Sr Topázio Silveira Neto, Prefeito do Município de Florianópolis.
MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO CATEGORIA BRONZE
MAJOR BM RODRIGO GHISOLFI DA SILVA (DiTI) CAPITÃO BM FERNANDA GABRIELA DOS SANTOS (EMG) CAPITÃO BM ALVARO LUIZ BILHER JUNIOR (BOA Florianópolis); CAPITÃO BM IAN TRISKA (CCS Florianópolis); CAPITÃO BM LUIZ GUSTAVO BONATELLI (EMG) CAPITÃO BM MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES (CFNP) CAPITÃO BM MARCUS DE AGUIAR IMBROSIO (TJSC Florianópolis); CAPITÃO BM MURILO PEDRO DEMARCHI (DLF) CAPITÃO BM NILTON MENDES NUNES JUNIOR (DLF Florianópolis); CAPITÃO BM PEDRO SOARES DE PAULA (DLF Florianópolis); 2º SARGENTO BM GUSTAVO GIOVANAZ 2º SARGENTO BM RENATO GOMES JÚNIOR (DP) 3º SARGENTO BM ARIANE APARECIDA DA ROCHA (EMG Florianópolis); 3º SARGENTO BM MAURICIO GHISOLFI DA SILVA CABO BM CLAUDIO LUIS CAMPOS JUNIOR (HPM) CABO BM CRYSTIAN SCHWINDEN DA SILVA (DLF Florianópolis); CABO BM EDSON OSNI ANSELMO JUNIOR (DLF Florianópolis); CABO BM ELIVELTON DELFINO DA SILVA (DiTI) CABO BM FELIPPE SALAZAR DA SILVA (DLF Florianópolis); CABO BM FLAVIO DE OLIVEIRA ANTUNES (Defesa Civil Florianópolis); CABO BM GISLAINE DE AGUIAR DOMINGOS (Defesa Civil Florianópolis); CABO BM GRAZIELA ELISA SCHE (DP) CABO BM GUILHERME BILBAO SOARES DA SILVA (DLF Florianópolis); CABO BM GUILHERME DAL BO DE MEDEIROS (DP) CABO BM JARDEL ROESLER MARTINS (SSP Florianópolis); CABO BM JORGE LUIZ AMORIM DIAS (MPSC Florianópolis); CABO BM JULIO PINTO NETO (BOA Blumenau); CABO BM LUCAS MARTINS (BOA) CABO BM MARCEL SILVEIRA DOS SANTOS (DSCI Florianópolis); CABO BM MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI (DP Florianópolis);

CABO BM RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES (ASS. JUR.)
 CABO BM ROBERTA BEGROW (DIE Florianópolis);
 CABO BM RODRIGO RODRIGUES (AISA Florianópolis);
 CABO BM ROMULO RODRIGUES MONZON (SSP Florianópolis);
 CABO BM THIAGO COELHO (DP)
 CABO BM VALERIA CARDOSO FERMINO (HME Florianópolis); e
 CABO BM VICTOR VASCONCELLOS PASCHOAL (BOA Florianópolis)

MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO CATEGORIA PRATA

TENENTE- CORONEL BM TULIO TARTARI ZANIN (GabCmtG Florianópolis);
 1º SARGENTO BM PABLO ALBERTO GARIBALDI WALTER (CORREG Florianópolis); e
 2º SARGENTO BM RENANN INÁCIO RITA (COBOM FLORIANÓPOLIS).

MEDALHA DE MÉRITO POR TEMPO DE SERVIÇO CATEGORIA OURO

CORONEL BM RR MARCO AURÉLIO GONÇALVES
 CORONEL BM RR EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA
 CORONEL BM DIOGO BAHIA LOSSO (CONTROLADORIA-GERAL)
 SUB TEN BM VITORINO GROSSKOPF (HPM)
 1º SARGENTO BM MARCELO FERNANDES (DLF)
 1º SARGENTO BM MARCELO AUGUSTO MENEZES (CCS Florianópolis);
 2º SARGENTO BM SERGIO MURILO DA SILVA (CASAMIL Florianópolis);
 3º SARGENTO BM LUIZ GUSTAVO DA SILVA (BOA)
 3º SARGENTO BM ALEXANDRE MIRANDA (DEF CIVIL Florianópolis)
 3º SARGENTO BM ADILSON CHARLES FERNANDES (1ª RBM Florianópolis);
 3º SARGENTO BM ATTILIO DINIZ ZANINI (1ª RBM Florianópolis); e
 SGT BM RR SANDRO LUIZ SILVA (INATIVO - FLORIANÓPOLIS).

MEDALHA DE MÉRITO BRONZE

TENENTE-CORONEL BM DIEGO SOMMER THIESEN ALVES (CMDG);
 CAPITÃO BM THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF (EMG);
 CAPITÃO BM BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Florianópolis (GAB SCMTG);
 1º TENENTE BM DIEGO HEUSI RAMPINELLI, Florianópolis (DSCI);
 2º SARGENTO BM ANDRE FRANCISCO PUGAS, Florianópolis (CEBM);
 CABO BM THIAGO COELHO LEITE (DP);
 CABO BM ALEXANDRE ALVES MARTINS, Florianópolis (DP);
 CABO BM JULIANO SCHWANCK LOPES, Florianópolis (GAB SCMTG);
 SOLDADO BM GUSTAVO MACIEL KELLER, Florianópolis (CCS); e
 SOLDADO BM INGRIDY PEREIRA DA SILVA, Florianópolis (EMG).

MEDALHA DE MÉRITO PRATA

MAJOR BM SAMUEL AMBROSO, Florianópolis (DLF);
 MAJOR BM THYAGO DA SILVA MARTINS, Florianópolis (EMG/BM-1);
 CAPITÃO BM THIAGO ELOI SANTOS SARRAFF (CMDG); e
 3º SARGENTO BM WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR, Florianópolis (Corregedoria).

MEDALHA MÉRITO OURO

SUBTENENTE BM RR ANTONIO MARQUES PIRES.

MEDALHA MÉRITO DE SERVIÇO DO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SUBTENENTE BM RR ANTONIO MARQUES PIRES;

3º SARGENTO BM DANIELLE ZONATTO (CEBM);
CABO BM MICHEL DE MEDEIROS MARCON (DiTI); e
CABO BM MAYELA YOVANNA SEQUEIRA WERLANG (CEBM).

Medalha Coronel Carlos Hugo Stockler de Souza - Salvamento Aquático do CBMSC

TENENTE-CORONEL BM ANA PAULA GUILHERME (CONTROLADORIA-GERAL);
MAJOR BM DANIEL SOUZA DUTRA;
MAJOR BM RR JOAO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI;
CAPITÃO BM THIAGO BERNARDES MACCARINI (DSCI);
CAPITÃO BM PEDRO SOARES DE PAULA (DLF);
SUBTENENTE BM RR GILSON MARTINS ANDRADE;
2º SARGENTO BM CRISTIANO CASA;
3º SARGENTO BM OCTAVIO SCARABELOT TRAMONTIN, Florianópolis (DIE);
CABO BM VITOR SILVEIRA BORGES (DiTI);
SOLDADO BM MURIEL MANOEL DA SILVEIRA (2ª/BOA); e
SOLDADO BM GABRIEL CARDOSO RICHARD (DIE).

Medalha de Mérito Comunitário

CORONEL BM DEIVID NIVALDO VIDAL (DP);
CORONEL BM RR EVANDRO CARLOS GEVAERD;
CORONEL BM RR EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA;
CORONEL BM JULIO CESAR DA SILVA (MORA EM BLUMENAU);
TENENTE-CORONEL BM FILIPE DA SILVA DAMINELLI, Baln Camboriú (Ajd 1 A RBM);
TENENTE-CORONEL BM RICHARD SASS BRAUM;
SUBTENENTE BM RR ANTONIO RITA DOS SANTOS (IN MEMORIAM);
SARGENTO BM CTISP ADINAIR DE SOUZA VIEIRA (DP);
3º SARGENTO BM DIÓGENES ANDRE RODRIGUES DA SILVA;
3º SARGENTO BM ADILSON CHARLES FERNANDES, Florianópolis (Ajd 1 a RBM);
3º SARGENTO BM ARIANE APARECIDA DA ROCHA, Florianópolis (EMG);
CABO BM ROBERTA BEGROW, Florianópolis (DIE);
BC CLARICE LUCIA KRASNIEVICZ (BOA);
BC ANDRÉ ROBERTO VANSUITEN (BOA); e
BC SUSANA VANUSA DE AZEVEDO DE AGUIAR COSTA (BANDA).

ANEXO II
CALENDÁRIO DE EVENTOS 99º ANIVERSÁRIO DO CBMSC



99 ANOS 2025

set

20

16:00

Tarde de Atrações
Beira-mar Continental - Fpolis

sábado

set

20

19:00

Corrida do Fogo
Beira-mar Continental - Fpolis

sábado

set

22

10:00

Solenidade em homenagem aos Bombeiros Tombados em Serviço
Centro de Ensino Bombeiro Militar

segunda-feira

set

23

14:00

I Encontro de Preparação a Reserva Remunerada
Cinema do CIC

terça-feira

set

23

20:00

Concerto da Banda de Música do CBMSC
Teatro Ademir Rosa - CIC

terça-feira

set

24

15:00

Café dos ex-Comandantes
Comando-Geral CBMSC

quarta-feira

set

25

10:00

Café com a Imprensa
Comando-Geral CBMSC

quinta-feira

set

26

10:00

Solenidade alusiva aos 99 anos do CBMSC
Centro de Ensino Bombeiro Militar

sexta-feira

set

28

07:00

Missa alusiva aos 99 anos do CBMSC
Estúdio TVBV

domingo

out

30 a 04

Certificação Urbana de Cães de Busca e Resgate
Itajaí

terça-feira a sábado



Rumo ao centenário





ORDEM DE SERVIÇO Nº 21/25/CmdoG Florianópolis, 19 de setembro de 2025.
Campeonato Catarinense de Lifesaving - Piscina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, considerando os objetivos estratégicos da Corporação, REGULA a participação de bombeiros militares no Campeonato Catarinense de Lifesaving - Etapa Piscina.

1 SITUAÇÃO

a) Conceito: O afogamento configura-se como um problema social relacionado a fatores estruturais e à falta de prevenção eficaz. Seu enfrentamento requer ações integradas de educação, infraestrutura, acesso a recursos e conscientização. Nesse contexto, o Salvamento Aquático Desportivo (Lifesaving) destaca-se como ferramenta estratégica de apoio à prevenção do afogamento.

b) Objetivos:

1. Reduzir a incidência de óbitos por afogamento no Estado de Santa Catarina;
2. Propiciar a troca de experiências e a integração entre atletas, profissionais e praticantes da modalidade;
3. Estimular o aprimoramento técnico, tático e físico dos guarda-vidas militares e civis;
4. Difundir a cultura de prevenção de acidentes aquáticos e a prática do lifesaving; e
5. Fomentar a interação entre Guarda-Vidas Militares (BM), Guarda-Vidas Civis Voluntários (GVCV) e a comunidade de lifesaving por meio da formação de equipes locais ou regionais.

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) Evento: Campeonato Catarinense de Lifesaving - Etapa Piscina;
- b) Local: Jurerê Sports Center, localizado na Av. dos Dourados, 481 - Jurerê, Florianópolis - SC, CEP 88053-410;
- c) Data: 27 de setembro de 2025; e
- d) Horário: Das 14h00 às 18h00.

2.2 Efetivo escalado

- a) **Coordenador Geral:** Maj BM Guilherme Virissimo da Serra Costa (Diretoria de Pessoal);
- b) **Árbitro Geral:** Maj RR BM Fábio Pacheco (Diretoria de Pessoal);
- c) **Coordenação Logística e Cerimonial:** Cap BM Franco Bressan da Silva (1º BBM);
- d) **Premiação e Redes Sociais:** 02 (dois) BM da CCS;
- e) **Controle (Cronograma, Planilhas e Divulgação de Resultados):** 3º Sgt BM Renato Perrut Pedrosa (8º BBM);
- f) **Som e Locução:** 2º Sgt BM Ernani Achilles Genol Neto (1º BBM) e Cb BM João Ricardo Ferreira da Costa (4º BBM);
- g) **Árbitro de Largada e Chegada:** Sd BM Gabriel Mathias Gonçalves Jorge (1ª RBM - COBOM);

- h) **Árbitros de Percurso:** 3º Sgt BM Ricardo da Silva Martins (1ª BBM) e Sd BM Luis Gustavo Davet (9ª BBM);
- i) **Árbitro de Virada:** Cb BM Daniel Ribeiro de Almeida (7ª BBM);
- j) **Auxiliar do Árbitro de Largada:** 01 (um) Al Sd BM;
- k) **Auxiliar do Árbitro de Chegada:** 01 (um) Al Sd BM;
- l) **Auxiliar de Logística (Manequins e Equipamentos):** 06 (seis) Al Sd BM;
- m) **Controle de Acessos:** 02 (dois) Al Sd BM;
- n) **Staff de Resultados:** 02 (dois) Al Sd BM;
- o) **Cronometristas:** 06 (seis) Al Sd BM;
- p) **Vídeo Chegadas:** 01 (um) Al Sd BM;
- q) **Auxiliar de Coordenação Logística e Cerimonial:** 01 (um) Al Sd BM;
- r) **Reservas (Substituição):** 02 (dois) Al Sd BM.

2.2.1 Participantes:

- a) Guarda-vidas militares e civis do CBMSC; e
- b) Praticantes de lifesaving (não guarda-vidas).

2.3 Organização do evento

2.3.1 À Coordenadoria de Salvamento Aquático do CBMSC compete:

- a) A programação e coordenação geral do evento, incluindo:

1. produção de material gráfico;
2. divulgação do evento;
3. recebimento e processamento das inscrições;
4. aplicação do regulamento técnico;
5. balizamento das provas;
6. controle de pontuação;
7. gerenciamento do cronograma; e
8. layout e ambientação do evento.

2.3.2 À Câmara Técnica Desportiva compete:

- a) Realizar os contatos necessários com o Clube Social ELASE para agendamento e reserva do espaço por 5 (cinco) horas;
- b) Prover apoio logístico, incluindo 01 (um) aparelho de som, 02 (duas) mesas, 02 (duas) cadeiras, 02 (duas) tendas, pódio e *backdrop* oficial, além de itens como frutas e água;
- c) Solicitar ao CEBM ou ao 1ª BBM o apoio de uma viatura tipo ASU para ações preventivas; e
- d) Apoiar a divulgação do evento na mídia local.

2.3.3 À Life Saving Brasil (LSB) compete:

- a) Prestar assessoria técnica à Câmara Técnica de Salvamento Desportivo, fornecendo o [Regulamento](#) e auxiliando na elaboração do [Manual do Campeonato](#).

2.4 Funções específicas

- a) A Coordenação Geral do evento, no âmbito do CBMSC, será exercida pelo Maj BM Guilherme e pelo Cap BM Bressan, da Coordenadoria de Atividades Aquáticas;

- b) O Chefe de Arbitragem, Maj BM Pacheco, coordenará a atividade, orientando o andamento e a execução das provas;
- c) O balizamento prévio das provas será de responsabilidade do 2ª Sgt BM Perrut;
- d) Os resultados serão definidos por cronometragem eletrônica. As súmulas, preenchidas pelos árbitros de chegada, serão entregues exclusivamente ao responsável pela tabulação;
- e) A tabulação e consolidação dos resultados ficarão sob responsabilidade do Sgt BM Perrut;
- f) Os resultados serão divulgados em painel específico (via QR Code). Após a publicação, os chefes de equipe terão o prazo estabelecido em regulamento para interposição de recursos.

2.5. Das provas e quadro de horários do evento

- a) 12h00min: Chegada dos *Staffs* e montagem da estrutura;
 - b) 13h00min: Chegada dos atletas e início do aquecimento;
 - c) 13h30min: Término do aquecimento;
 - d) 13h40min: Cerimônia de Abertura;
 - e) 13h50min: Chamada para primeira bateria;
 - f) 14h00min: Início das provas;
 - g) 17h30min: Término das provas e início da premiação; e
 - h) 18h00min: Cerimônia de Encerramento.
- 1 . As provas seguirão o padrão oficial da International Life Saving (ILS), disponível em [\[link\]](#).

2.6 Uniforme para integrantes da coordenação e participantes

- a) Os militares escalados devem utilizar o 5ºB (salvamento aquático); e
- b) É permitido o uso de camisetas de equipe, confeccionadas especificamente para o evento.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Aos Cmt do 1º, 4º, 7º, 8º, 10º e 13º BBM:

- a) Divulgar e incentivar a participação de seus guarda-vidas militares e GVCV ativos no evento;
- b) Autorizar e viabilizar o deslocamento do efetivo previsto nesta OS e dos GVCV ativos de sua circunscrição;
- c) Utilizar, preferencialmente, 01 (uma) viatura tipo AO para o transporte dos competidores;
- d) Designar, prioritariamente, os militares já escalados nesta OS para funções de motorista; e
- e) Encaminhar, até 25 de setembro de 2025, à autorização do Comandante da 1ª RBM, nota eletrônica com a relação de viaturas, motoristas e efetivo deslocado.

3.2 Aos Diretores, Cmt do BOA e Batalhões do Interior com Operação Veraneio

- a) Divulgar e estimular a participação de guarda-vidas militares e GVCV ativos no evento;
- e

b) Autorizar e facilitar o deslocamento do efetivo previsto nesta OS e dos GVCV ativos de sua circunscrição.

3.3 Ao Chefe do CCS

- a) Produzir e publicar, previamente, matéria no portal do CBMSC sobre o evento;
- b) Realizar a cobertura fotográfica durante todo o evento e disponibilizar *link* com todas as imagens geradas;
- c) Disponibilizar um balão de divulgação da marca CBMSC para utilização no evento;
- d) Aprovar a identidade visual do evento, incluindo logotipos das camisetas e peças de divulgação em mídias sociais com as informações principais; e
- e) Enviar nota à rede interna convidando todos a participarem do evento.

3.4. Ao CEBM

- a) Disponibilizar ônibus com motorista para envio dos atletas caso solicitado pelos Comandantes de BBM; e
- b) Disponibilizar um pelotão de alunos para apoio ao evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Cada bombeiro militar escalado é responsável pelo pedido de sua respectiva diária militar;
- b) Fica autorizado o uso de viaturas para deslocamento durante o evento, com o devido fardamento e asseio. O transporte para o evento deve ser preferencialmente solidário;
- c) Devem ser facilitadas as trocas de serviço, fomentando-se em todo o Estado a participação de bombeiros militares e guarda-vidas civis interessados; e
- d) As dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: coordaquaticoch@cbm.sc.gov.br.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21197/2025)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2025/CmdoG Florianópolis, 19 de setembro de 2025.

Missa Alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, considerando os objetivos estratégicos da Corporação, REGULA a participação das Organizações Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina no desenvolvimento dos eventos integrantes das comemorações do 99º Aniversário do CBMSC.

1 SITUAÇÃO

- a) Conceito: Em 26 de setembro, o CBMSC comemora seu 99º aniversário. No período de 20 a 28 de setembro de 2025, estão programadas diversas ações, conforme calendário oficial anexo, incluindo a Missa Alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC;
- b) Data: 28 de setembro de 2025;
- c) Horário: 07h00min; e
- d) Local: Transmissão ao vivo do estúdio da TV Barriga Verde (TVBV), situado na Rua

Deputado Antônio Edu Vieira, 880 - Pantanal, Florianópolis/SC.

2 EXECUÇÃO

2.1 Missa Alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC

2.1.1 Uniforme

- a) Cerimonialista: 3ªA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e barretas);
- b) Efetivo para representação:
 - 1. 04 (quatro) Cadetes BM com uniforme histórico do CBMSC;
 - 2. 04 (quatro) Al Sd BM com EPI de CIU;
 - 3. 02 (dois) Al Sd BM com EPI de Multimissão;
 - 4. 02 (dois) Al Sd BM com EPI de GVM;
 - 5. 04 (quatro) Al Sd BM com fardamento 5ªA;
- c) Bombeiros militares convidados: 3ªA (túnica azul, camisa cáqui, com quepe e barretas) ou 5ªA (operacional, na falta do anterior).

2.1.2 Convocados

- a) Para leituras: **TC BM Isabel IVANKA Kretzer Santos, Maj BM NATÁLIA Cauduro Da Silva e 1º Sgt BM ANDRÉ Vandresen Nunes;**
- b) Para canções: **Cap BM Raniel TELES Pinheiro;**
- c) Para representação:
 - 1. 04 (quatro) Cadetes BM;
 - 2. 12 (doze) Al Sd BM;
- d) Fração da Banda de Música do CBMSC; e
- e) O efetivo convocado deverá apresentar-se às 06h30min do dia 28 de setembro de 2025, no estúdio da TVBV.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS

3.1 Ao Gabinete do Comando-Geral

3.1.1 Ao Chefe da CCS

- a) Elaborar e enviar convite para a Missa Alusiva ao 99º Aniversário do CBMSC;
- b) Convidar o Comandante-Geral, o Subcomandante-Geral e o Chefe do Estado-Maior do CBMSC para o evento;
- c) Convocar fração da Banda de Música do CBMSC;
- d) Alinhar com a TVBV o roteiro da missa;
- e) Realizar cobertura jornalística do evento, bem como sua divulgação nas mídias.

3.2 Ao Diretor da DP

- a) Escalar a **TC BM Isabel IVANKA Kretzer Santos** e o **Cap BM Raniel TELES Pinheiro** para atuarem no evento, conforme item 2.1.2.

3.3 Ao Cmt do 1º BBM

- 2.1.2. a) Escalar o **1º Sgt BM ANDRÉ Vandresen Nunes**, para atuar no evento, conforme item

3.4 Ao Cmt do 10º BBM

- 2.1.2. a) Escalar a **Maj BM NATÁLIA Cauduro Da Silva**, para atuar no evento, conforme item

3.5 À Cmt do CEBM

- a) Planejar, organizar e gerenciar o andamento do evento, com apoio da Capelania Militar e do CCS;
- b) Disponibilizar para a missa:
1. Imagem de São Floriano;
 2. 01 jaqueta de CIU;
 3. 01 capacete de CIU;
 4. 01 nadadeira;
 5. 01 colete de APH;
 6. 01 bandeira do Estado de Santa Catarina;
- c) Convocar o efetivo de 04 (quatro) Cadetes BM e 12 (doze) Al Sd BM para a missa, devendo os militares apresentarem-se com o fardamento descrito no item 2.1.1; e
- d) Convocar 01 (um) Oficial BM para supervisionar o efetivo durante o evento.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As ações previstas nesta ordem devem ser registradas e fotografadas, bem como, divulgadas nas redes sociais institucionais locais, em especial no Instagram, devendo marcar a conta @cbmscoficial na postagem.

5 ANEXO

Anexo I: Calendário de Eventos 99º Aniversário do CBMSC.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 21743/2025)

ANEXO I
CALENDÁRIO DE EVENTOS 99º ANIVERSÁRIO DO CBMSC



99 ANOS 2025

set

20

16:00

Tarde de Atrações
Beira-mar Continental - Fpolis

sábado

set

20

19:00

Corrida do Fogo
Beira-mar Continental - Fpolis

sábado

set

22

10:00

Solenidade em homenagem aos Bombeiros Tombados em Serviço
Centro de Ensino Bombeiro Militar

segunda-feira

set

23

14:00

I Encontro de Preparação a Reserva Remunerada
Cinema do CIC

terça-feira

set

23

20:00

Concerto da Banda de Música do CBMSC
Teatro Ademir Rosa - CIC

terça-feira

set

24

15:00

Café dos ex-Comandantes
Comando-Geral CBMSC

quarta-feira

set

25

10:00

Café com a Imprensa
Comando-Geral CBMSC

quinta-feira

set

26

10:00

Solenidade alusiva aos 99 anos do CBMSC
Centro de Ensino Bombeiro Militar

sexta-feira

set

28

07:00

Missa alusiva aos 99 anos do CBMSC
Estúdio TVBV

domingo

out

set

30
a
04

Certificação Urbana de Cães de Busca e Resgate
Itajaí

terça-feira a sábado

*Rumo ao centenário*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/25/CmdoG Florianópolis, 22 de setembro de 2025.

Regulamenta a participação das Organizações Bombeiro Militar (OBM) na Ação Estadual "Quartel de Portas Abertas", alusiva ao Dia das Crianças.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições, considerando os objetivos estratégicos da Corporação, DETERMINA o que segue:

1 SITUAÇÃO

O evento "Quartel de Portas Abertas" visa aproximar o CBMSC da comunidade, promovendo a cultura de prevenção e abrindo as portas dos quartéis para as famílias. Em especial, a ação busca proporcionar um dia festivo para o público infantil, que vê na profissão de Bombeiro Militar uma referência de bravura e coragem, por meio de oficinas práticas e atividades lúdicas.

2 EXECUÇÃO

2.1 Dados gerais

- a) Data: 12 de outubro de 2025 (domingo);
- b) Hora: 10h00min às 17h00min;
- c) Local: todas as OBM do CBMSC;
- d) Uniforme: 5ª A (operacional); e
- e) Público Alvo: crianças de escolas e instituições parceiras convidadas e residentes nos municípios atendidos pelas OBM.

2.2 Ações a serem realizadas:

- a) Oficinas sugeridas de acordo com a capacidade de cada quartel:
 - 1. Salvamento em altura (montagem de "falsa-baiana", tirolesa e rapel);
 - 2. Combate a incêndio (colocação de EPI e montagem de estabelecimento de mangueira para acertar os cones com água);
 - 3. Busca e salvamento com cães (demonstrações dos binômios em unidades que possuem o serviço de cinotecnia);
 - 4. Atendimento Pré-Hospitalar (práticas sobre como evitar acidentes domésticos);
 - 5. Salvamento aquático (passeio de quadriciclo, exposição de viaturas/materiais do serviço de praia);
 - 6. Programas Comunitários (tenda com informativos dos programas CBAE, TBAE, CBC, Golfinho, Bombeiro Mirim, Praia Acessível e outros). Caso a OBM possua, utilizar mascote do Programa Bombeiro Mirim.
- b) Conforme disponibilidade, apresentar às crianças o ABTR, ASU e demais viaturas disponíveis, bem como ferramentas e materiais utilizados na rotina dos bombeiros);
- c) Conforme possibilidade, contratar brinquedos infantis (cama elástica, pula-pula, infláveis, entre outros); e
- d) A programação das oficinas poderá ser adaptada, com inclusão ou supressão destas, de acordo com a situação e recursos de cada OBM.

3 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

3.1 Ao SCmtG

- a) Comandar a Ação no âmbito do Estado.

3.2 Aos Comandantes das Regiões Bombeiro Militar

- a) Supervisionar a ação e apoiar os Comandantes de BBM no âmbito da circunscrição de sua região.

3.3 Aos Comandantes de Batalhão Bombeiro Militar

- a) Comandar a ação em sua área de circunscrição, tomando as decisões necessárias em consonância com o supervisor da operação;
- b) Garantir o cumprimento integral desta OS pelas OBM subordinadas, sendo a atividade **obrigatória em todos os municípios sedes de OBM e GBM com serviço emergencial operacional**;
- c) Determinar aos Comandantes de OBM que organizem, divulguem e escalem o efetivo, as viaturas e os equipamentos necessários para a execução da Ação, conforme diretrizes do item 2;
- d) Orientar que os setores de comunicação (B-5) das OBM de sua circunscrição enviem ao Centro de Comunicação Social (CCS) fotos e vídeos da Ação, inserindo-os no link: **16-09 - Fotos Dia das Crianças** . Deverá ser criada uma pasta com o nome do município para armazenar o material, que deve ser enviado preferencialmente no dia do evento (12 de outubro);
- e) Assegurar que as publicações nas redes sociais institucionais, especialmente no Instagram, marquem o perfil @cbmscoficial;
- f) Determinar que todas as OBM realizem, ao menos, uma postagem em tempo real no formato de *stories* (Instagram) sobre as atividades, marcando o perfil @cbmscoficial para possibilitar o compartilhamento pela conta oficial.

3.4 Ao Chefe do CCS

- a) Divulgar previamente a Ação junto à mídia e nas redes sociais institucionais;
- b) Coordenar a recepção do material audiovisual (fotos e vídeos) produzido pelas OBM;
- c) Produzir uma matéria consolidada sobre a Ação em nível estadual, para publicação no site institucional e divulgação à imprensa;
- d) Realizar a divulgação dos resultados nos dias 12 e 13 de outubro;
- e) Promover cobertura jornalística antecipada junto à imprensa estadual; e
- f) Efetuar a cobertura do evento em tempo real nas redes sociais oficiais do CBMSC.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Fica expressamente vedado o pagamento de diárias militares em virtude do cumprimento desta OS;
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo Subcomandante-Geral.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPº CBMSC 21876/2025)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, lotado no 1º/2º/1º/4ºBBM (Forquilha), que requer o cancelamento de punições registradas em seus assentamentos funcionais, com fundamento no art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher na íntegra o PARECER nº 15-2025-CORREGEDORIA, de lavra da Corregedoria-Geral do CBMSC, como fundamento para decidir pelo DEFERIMENTO do pedido e pelo consequente cancelamento das punições constante na Ficha de Conduta do 1º Sgt BM Mtcl 927108-2 GUILHERME LOPES SPILLERE, quais sejam: a) Repreensão, de 20/07/2015; b) Repreensão, de 25/06/2018; e c) Repreensão, de 25/07/2018.

2. Determino que:

- a) publique-se a presente decisão em BCBM; e
- b) após, encaminhe-se o presente processo à Corregedoria-Geral para alteração no SIGRH e arquivamento do feito.

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 15678/2025)

ASSINA:

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 22123/2025.